

REQUERIMENTO

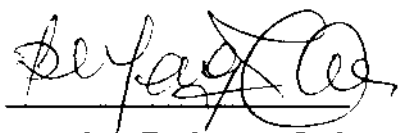
13 - RDS
13- 00406/2013

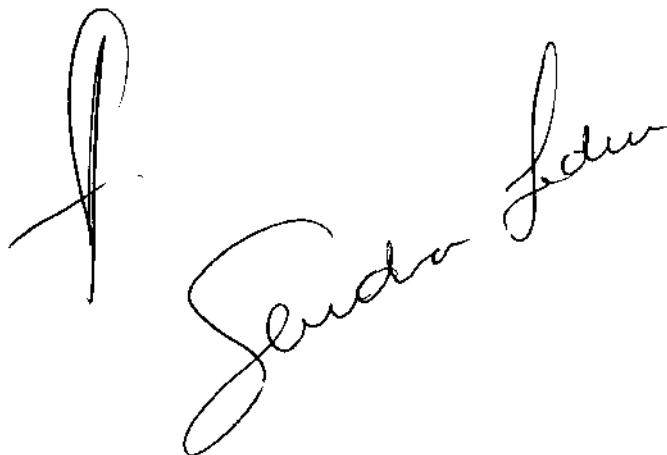
Requer VOTO DE JÚBILO OU CONGRATULAÇÕES com o (a) Conselheira Seccional advogada TALLULAH KOBAYASHI DE A. CARVALHO, pelo (a) sua recondução à Diretoria Adjunta da Mulher Advogada da Seccional Paulista da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL.

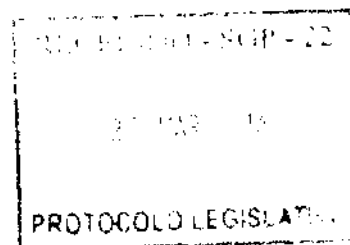
REQUEIRO à Mesa, nos termos do inciso XV do art. 223 do Regimento Interno, com a subscrição da maioria absoluta dos membros desta Edilidade, a inserção em ata de **VOTO DE JÚBILO OU CONGRATULAÇÕES** com o (a) Dra. Tallulah Kobayash de A.Carvalho, pelo (a) posse e recondução à Diretoria Adjunta da Mulher Advogada da Seccional Paulista da Ordem dos Advogados do Brasil, registrando incontestável desempenho na luta pela igualdade social das mulheres.

REQUEIRO, outrossim, que seja dada ciência a(o) Ricardo Luiz de Toledo Santos Filho, nos termos do artigo 156, in fine, do Regimento Interno. 

Sala das Sessões, 21 de março de 2013.


Vereador Rubens Calvo





RDS - Voto de júbilo e congratulações com a Dra. Tallulah Kobayashi de A. Carvalho.

N.º	VEREADORES
1	ABOU ANNI
2	ADILSON AMADEU
3	ALESSANDRO GUEDES
4	ALFREDINHO
5	ANDREA MATARAZZO
6	ARI FRIEDENBACH
7	ARSELINO TATTO
8	ATILIO FRANCISCO
9	AURÉLIO MIGUEL
10	AURÉLIO NOMURA
11	CALVO
12	CLAUDINHO DE SOUZA
13	CONTE LOPES
14	CORONEL CAMILO
15	CORONEL TEÓFILA
16	DALTON SILVANO
17	DAVID SOARES
18	EDEMILSON CHAVES
19	EDIR SALES
20	EDUARDO TUMA
21	FLORIANO PESARO
22	GEORGE HATO
23	GILSON BARRETO
24	GOULART
25	JAIR TATTO
26	JEAN MADEIRA
27	JOSÉ AMÉRICO
28	JOSÉ POLICE NETO

N.º	VEREADORES
29	JULIANA CARDOSO
30	LAÉRCIO BENKO
31	MARCO AURÉLIO CUNHA
32	MÁRIO COVAS NETO
33	MARQUITO
34	MARTA COSTA
35	MILTON LEITE
36	NABIL BONDUKI
37	NATALINI
38	NELO RODOLFO
39	NOEMI NONATO
40	ORLANDO SILVA
41	OTA
42	PATRICIA BEZERRA
43	PAULO FIORILO
44	PAULO FRANGE
45	REIS
46	RICARDO NUNES
47	RICARDO YOUNG
48	ROBERTO TRIPOLI
49	SANDRA TADEU
50	SEIVAL MOURA
51	SOUZA SANTOS
52	TONINHO PAIVA
53	TONINHO VESPOLI
54	VAVA
55	WADIIH MUTRAN

AUTOR

15/09/2013
Smille 4 e 13